



ALLIED TECNOLOGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 20.247.322/0037-58

NIRE 35.300.465.369

Código CVM nº. 02533-0

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2026

1. **Data, Hora e Local:** Realizada no dia 29 de setembro de 2026, às 10:00 horas, na sede social da **ALLIED TECNOLOGIA S.A.**, localizada na Avenida das Nações Unidas, nº. 12.995, 22º (parte) e 23º andares, Brooklin Paulista, CEP 04578-911 ("Companhia").
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, por videoconferência, os Sr(a)s. Marcelo Radomysler, Carla Alessandra Trematore, Flavio Benício Jansen Ferreira, Ludimila Celeste Mangili, Rafael Patury Carneiro Leão e Silvio Stagni.
3. **Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Marcelo Radomysler;
Secretária: Sra. Samasse Leal.
4. **Ordem do Dia:** Analisar, discutir e deliberar sobre a distribuição de Juros sobre o Capital Próprio ("JCP").
5. **Deliberações:** Instalada a reunião, após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram aprovar nos termos do Artigo 26 (n) do Estatuto Social da Companhia, a distribuição de JCP no montante total bruto de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), com valor correspondente a R\$ 0,62525051704 bruto por ação ordinária.

O valor ora aprovado corresponde ao total de JCP referente ao patrimônio do exercício de 2025 no montante de R\$ 46.180.614,00 (quarenta e seis milhões, cento e oitenta mil, seiscentos e quatorze reais) e ao patrimônio do exercício de 2026 no montante de R\$ 13.819.386,00 (treze milhões, oitocentos dezenove mil, trezentos e oitenta e seis reais).

Fica ressalvado que, em havendo exercício do direito de opção de compra de ações pelos integrantes dos Programas de Stock Options do Plano de 2021, aprovado pela Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de março de 2021 ("Plano 2021") com a consequente emissão de novas ações, resultará na redução do valor do JCP bruto por ação,

que poderá chegar a até R\$ 0,61969684100 da quantidade de ações emitidas em razão dos exercícios que forem efetivamente realizados.

O montante total bruto do JCP está sujeito à respectiva tributação, conforme a legislação em vigor, exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes, para os quais não há retenção, ou acionistas domiciliados em países ou jurisdições para os quais a legislação estabeleça alíquota diversa.

O montante líquido a ser distribuído na forma do JCP será imputado, *ad referendum* da Assembleia Geral de Acionistas, ao montante total de dividendos que vier a ser declarado pelos acionistas da Companhia para o exercício social de 2026, na forma da legislação e da regulamentação aplicáveis.

O JCP será pago aos acionistas em parcela única no dia 12 de novembro de 2026, com base na posição acionária constante dos registros da Companhia ao final de 05 de outubro de 2026. A partir de 06 de outubro de 2026, inclusive, as ações serão negociadas "ex-juros sobre capital próprio".

Não haverá atualização monetária ou incidência de juros entre a presente data e a data do efetivo pagamento dos JCP.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos. Mesa: Marcelo Radomysler, Presidente da mesa; Samasse Leal, Secretária. Conselheiros Presentes: Carla Alessandra Trematore, Flavio Benício Jansen Ferreira, Ludimila Celeste Mangili, Marcelo Radomysler, Rafael Patury Carneiro Leão e Silvio Stagni.

São Paulo, 29 de setembro de 2026.

Samasse Leal
Secretária